



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0103/22, DE 04 DE JULHO DE 2022

Publicado em 12/07/2022  
DOM 304

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 79.964,05, em favor da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 02.001.001-04.122.0002.2.004 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 1635 (ROY ASPS), no programa de trabalho 07.002.001-10.122.0019.2.044 (Manutenção Operacional e Administrativa - Sems).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 06.001.001-04.122.0002.2.041 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa).**

**Art. 4 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 79.964,05 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 5 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 04 DE JULHO DE 2022**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop at the top and a horizontal stroke below it.

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0103/22, DE 04 DE JULHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004****Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
857	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	43.860,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>43.860,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>43.860,00</b>

**REDUÇÃO****18.001.001-23.694.0017.2.256****Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	43.860,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>43.860,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>43.860,00</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0103/22, DE 04 DE JULHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.278 Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental - 30%**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
135	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	4.571,50
137	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	997,50
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.569,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>5.569,00</b>

**REDUÇÃO****05.002.001-12.365.0010.2.276 Programa Operação Trabalho - Pré Escola**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
201	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500	5.569,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.569,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>5.569,00</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0103/22, DE 04 DE JULHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
859	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704	24.818,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>24.818,20</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>24.818,20</b>

**REDUÇÃO****18.001.001-23.694.0017.2.256 Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	24.818,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>24.818,20</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>24.818,20</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0103/22, DE 04 DE JULHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
858	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1635	5.716,85
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.716,85</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>5.716,85</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
229	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1635	5.716,85
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.716,85</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>5.716,85</b>